



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Requerimento: 071/11/25

Protocolo

REQUERIMENTO N° 605, DE 2025.

(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, solicitando informações a respeito de projeto de instalação de palco fixo na Praça Wilson Joffre, localizada na região central de Cascavel.

1. Informar o número de eventos culturais realizados na Praça Wilson Joffre nos últimos dois anos (festivais, feiras, apresentações artísticas, oficinas, programações institucionais ou comunitárias).

2. Informar sobre o projeto ou estudo técnico para a implantação de palco fixo ou estrutura cultural permanente na Praça Wilson Joffre, seu estágio atual, equipe técnica responsável e previsão orçamentária.

3. Caso o projeto esteja parado, esclarecer se há estudos ou planos em elaboração pela Secretaria de Cultura voltados à melhoria da infraestrutura cultural urbana em espaços públicos centrais, com vistas à ampliação do acesso às atividades artísticas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de novembro de 2025.

Bia Alcantara
Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

A Praça Wilson Joffre é um dos principais espaços públicos de convivência e de realização de atividades culturais em Cascavel, recebendo eventos frequentes organizados por coletivos, instituições e pela própria Secretaria de Cultura. No entanto, o local não dispõe de palco fixo ou estrutura permanente adequada às demandas das programações que ali ocorrem, o que acarreta em limitações técnicas para artistas e produtores locais.

Diante da relevância simbólica, social e cultural da Praça — situada em área central e historicamente vinculada às manifestações culturais da cidade —, é fundamental que esta Casa obtenha informações oficiais sobre estudos e projetos voltados à implantação de um palco fixo, como equipamento público de uso coletivo, acessível e seguro.

O presente requerimento fundamenta-se no art. 31 da Constituição Federal, que assegura a fiscalização do Poder Executivo pelo Legislativo, e no art. 62 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, que garante ao vereador o direito de requerer informações e documentos indispensáveis ao exercício de sua função fiscalizadora. As informações solicitadas são necessárias para que o possamos acompanhar e avaliar a política cultural do Município, especialmente quanto à infraestrutura oferecida aos artistas e à população.

